

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL**

REQUERIMENTO, nº DE 2011.
(do Sr. **EDUARDO AZEREDO**)

Requer que esta Comissão aprove e encaminhe Indicação ao Ministério da Defesa, no sentido de garantir o acompanhamento do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro aos Jogos Paraolímpicos de 2016 a serem realizados na República Federativa do Brasil.

Senhor Presidente:

Com fundamento nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. encaminhar ao Poder Executivo a Indicação em anexo, propondo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir que os Jogos Paraolímpicos de 2016 sejam devidamente acompanhados pelo Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro – COMDABRA.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado Eduardo Azeredo

INDICAÇÃO Nº , DE 2011
(Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional)

Sugere ao Ministério da Defesa encaminhar as providências necessárias para garantir o acompanhamento do Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA) aos Jogos Paraolímpicos de 2016 a serem realizados na República Federativa do Brasil, pelas razões que especifica.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Defesa,

A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN) da Câmara dos Deputados, levando em conta as ações de defesa do espaço aéreo durante os eventos esportivos mundiais que serão realizados no Brasil, recomenda que as mesmas providências sejam tomadas em relação aos Jogos Paraolímpicos de 2016, no Rio de Janeiro – RJ.

Os Jogos Paraolímpicos, que acontecerão logo após o encerramento dos Jogos Olímpicos, no segundo semestre de 2016, contarão com 22 modalidades esportivas. Sua relevância é crescente a cada edição do evento, o que vem promovendo, em todo o mundo, a capacidade de superação e os direitos dos portadores de necessidades especiais. Um evento de tamanho vulto não pode sofrer tratamento diferenciado pelo Estado brasileiro.

O Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA), órgão central do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (SISDABRA), é pertencente à Força Aérea Brasileira e é fundamental para a defesa do país.

Seguindo sua orientação atual, o COMDABRA agirá, em consonância com outros órgãos, pelo controle do tráfego aéreo brasileiro durante a Copa do

Mundo de Futebol em 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016. Nada mais adequado, em termos estratégicos, que manter as mesmas providências tomadas para os dois eventos no que diz respeito à defesa, para o período subsequente a este último, não havendo prejuízos reais ao país.

Os riscos de ação do terrorismo internacional que justificam a atuação especial durante os Jogos Olímpicos também se apresentam durante os Jogos Paraolímpicos. A garantia de um bom andamento desses eventos trará segurança também aos investidores econômicos.

Este é o pleito que trazemos à consideração de Vossa Excelência e que sugerimos seja encaminhado nas instâncias pertinentes no Ministério da Defesa.

Sala das Sessões, em de de 2011.

Deputado EDUARDO AZEREDO